



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO-

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício da Junta de Vilar de Cunhas, deste Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezoito horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte e cinco que apresentava os seguintes saldos:

Operações orçamentais – três milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte euros e oitenta centimos.-----

Operações não orçamentais – seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quatro euros e sessenta e sete centimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitadas no período de cinco a dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco. -----

- Do email da Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. a remeter a Adenda ao Protocolo celebrado entre este Município e a EMAIMA;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

512

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

- Do relatório da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal durante o mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento-----

-----DELIBERAÇÕES-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara do dia doze de setembro de dois mil e vinte e cinco.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia doze de setembro de dois mil e vinte e cinco, dispensando-se a sua leitura em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.-----

2 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – ZUMBIDOS OPULENTOS - ASSOCIAÇÃO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Zumbidos Opulentos - Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, estimado em duzentos e cinquenta e dois euros, através da cedência de transporte para se deslocar ao Porto, no dia dezoito de setembro, para participação no programa televisivo da RTP - Praça da Alegria. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que, de acordo com a alínea número quatro, do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem".-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Zumbidos Opulentos - Associação, que tem como objeto a atribuição de um apoio não



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

financeiro, estimado em duzentos e cinquenta e dois euros, através da cedência de transporte para se deslocar ao Porto, no dia dezoito de setembro, para participação no programa televisivo da RTP- Praça da Alegria.-----

3 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – UNIDADE DE SAÚDE DO ALTO AVE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Unidade Local de Saúde do Alto Ave – Unidade de Saúde Familiar “O Basto”, que tem como objeto a cedência de transporte, para o dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, para trinta e cinco utentes desta unidade ao IPO – Porto, para uma consulta de Aferição/Controle. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que o apoio pela cedência do transporte tem um custo estimado em duzentos e oitenta e oito euros, e que de acordo com a alínea número quatro, do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Unidade Local de Saúde do Alto Ave – Unidade de Saúde Familiar “O Basto”, que tem como objeto a cedência de transporte, para o dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco, para trinta e cinco utentes desta unidade ao IPO – Porto, para uma consulta de Aferição/Controle, cujo custo foi estimado em duzentos e oitenta e oito euros.-----

4 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – BANDA CABECEIRENSE – RATIFICAÇÃO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Banda Cabeceirense, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, estimado em quatrocentos e quarenta e oito euros, através da cedência de transporte para Vila Nova de Cerveira, no dia vinte e um de setembro, para participação no XVIII Festival de Bandas. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informou que, de acordo com a alínea número quatro, do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Banda Cabeceirense, que tem como objeto a atribuição de um apoio não financeiro, estimado em quatrocentos e quarenta e oito euros, através da cedência de transporte para Vila Nova de Cerveira, no dia vinte e um de setembro, para participação no XVIII Festival de Bandas.-----

5 - PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA – COMISSÃO POLÍTICA DA SECÇÃO DE CABECEIRAS DE BASTO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação da utilização dos wcs do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, no dia treze de setembro de dois mil e vinte e cinco, solicitada pelo Partido Social Democrata, no âmbito da realização do evento “Acreditar em Cabeceiras”, com apresentação dos candidatos da coligação Fazer Diferente, com a ocupação da Praça Neuville-Sur-Saône. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, propôs o deferimento do processo.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação da utilização dos wcs do Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos, no dia treze de setembro de dois mil e vinte e cinco, solicitada pelo Partido Social Democrata, no âmbito da realização do evento “Acreditar em Cabeceiras”, com apresentação dos candidatos da coligação Fazer Diferente, com a ocupação da Praça Neuville-Sur-Saône.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, por impedimento, não participaram na discussão nem na votação.-----

6 - PROCESSO NÚMERO TREZE/DOIS MIL E VINTE E CINCO DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE REPARAÇÃO DE VIATURAS E MÁQUINAS DO PARQUE DE VIATURAS MUNICIPAL – ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO/ADICIONAL AO LOTE SETE – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de: a) Autorização para celebração do contrato adicional do lote sete do Concurso Público para fornecimento e prestação de serviços de reparação de viaturas e máquinas do parque de viaturas municipal no ano de dois mil e vinte e cinco, adjudicado à firma Armindo Carvalho Vilela, Lda., no valor de dez mil cento e cinquenta euros, acrescido de IVA, à taxa de vinte e três por cento o que perfaz o valor global de doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos; b) Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de: a) Autorização para celebração do contrato adicional do lote sete do Concurso Público para fornecimento e prestação de serviços de reparação de viaturas e máquinas do parque de viaturas municipal no ano de dois mil e vinte e cinco, adjudicado à firma Armindo Carvalho Vilela, Lda., no valor de dez mil cento e cinquenta euros, acrescido de IVA, à taxa de vinte e três por cento o que perfaz o valor global de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos; b) Aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário, que se anexa, nos termos do número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos.-----

7 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE – UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO AVE-----

Presente para aprovação o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Unidade Local de Saúde do Alto Ave, que tem como objeto a cedência de um transporte, a título gratuito, para a deslocação de quarenta utentes da Unidade ao IPO – Porto, no próximo dia três de outubro do corrente ano. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou que, de acordo com a alínea número quatro, do artigo segundo do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, “À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem”. Mais informou que o apoio logístico terá um custo total de duzentos e oitenta e oito euros.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar com a Unidade Local de Saúde do Alto Ave, que tem como objeto a cedência de um transporte, a título gratuito, para a deslocação de quarenta utentes da Unidade ao IPO – Porto, no próximo dia três de outubro do corrente ano, cujo custo foi estimado em duzentos e oitenta e oito euros.-----

8 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A IBERDROLA – PLANO DE COMPENSAÇÃO DE BIODIVERSIDADE PET-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico – Gabinete Técnico Florestal, a dar conhecimento que a Iberdrola Renewables Portugal, S.A., vem remeter a minuta de protocolo relativo à parceria quadro de plano de compensação para a Biodiversidade no âmbito do Parque Eólico do Tâmega. Considerando que: Um - A Energias Renováveis Trás-os-

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 16****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Montes 360, S.A. tem a seu cargo a construção e gestão dos parques eólicos Tâmega Norte e Tâmega Sul e suas respetivas ligações à RESP, com a Licença de Produção EI 1.0/68087 (EI 2.0/2198) emitida pela Direção Geral de Energia e Geologia, a cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro - Parque Eólico do Tâmega; Dois - O projeto apresentado em fase de relatório de conformidade ambiental do projeto de execução ("RECAPE") contempla a instalação de trinta e oito aerogeradores, vinte e sete aerogeradores no Parque Eólico Tâmega Norte, localizados no concelhos de Cabeceiras de Basto e Montalegre, e onze aerogeradores no Parque Eólico Tâmega Sul localizados nos concelhos de Ribeira de Pena e Vila Pouca de Aguiar; Três - A Agência Portuguesa do Ambiente, aprovou o Plano de Compensação para a Biodiversidade apresentado pela Energias Renováveis Trás-os-Montes 360, S.A; Quatro - De acordo com o aprovado no plano, a Energias Renováveis Trás-os-Montes 360, S.A está obrigada a executar um conjunto de medidas de compensação, nomeadamente de índole florestal, cujo grau de cumprimento se mede em hectares executados (de acordo com as especificações definidas no plano); Cinco - As áreas a identificar e a selecionar para implementação das medidas de carácter florestal do Plano de Compensação para a Biodiversidade pertencem a baldios sitos no concelho de Cabeceiras de Basto, que se encontram submetidos ao regime florestal, cogeridos entre o Estado e os compartes; Seis - O presente Protocolo visa estabelecer quais os serviços e em que condições o Município desenvolverá as atividades dentro do Plano de Compensação para a Biodiversidade, considerando um alcance máximo de cento e quarenta e cinco ha de área que, por imposições de natureza administrativa ou decorrente de decisões das entidades competentes da Administração Pública, poderão não ser integralmente executadas no Município de Cabeceiras de Basto; Sete - O presente Protocolo também tem por objeto estabelecer as condições em que a Energias Renováveis Trás-os-Montes 360, S.A contribuirá para o financiamento das atividades do Município; Oito - A colaboração terá uma vigência temporal de três anos, desde a sua assinatura, podendo estender-se por mais tempo em caso de necessidade; Nove - Existem vantagens do ponto de vista da promoção da biodiversidade, da

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 16****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

recuperação do potencial produtivo de espaços florestais e vantagens socioeconómicas para as comunidades locais. Face ao exposto, sugere-se que o presente assunto seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este órgão delibere: - Concordar com a assinatura do Protocolo relativo à Parceria Quadro de Plano de compensação para a Biodiversidade no âmbito do Parque Eólico do Tâmega entre este Município e a Energias Renováveis Trás-os-Montes 360, S.A., e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para, em nome do município de Cabeceiras de Basto, outorgar o referido Protocolo.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a IBERDROLA RENEWABLES PORTUGAL, SA., relativo à parceria quadro de plano de compensação para a Biodiversidade no âmbito do Parque Eólico do Tâmega, e delegar poderes no Sr. Presidente da Câmara para, em nome do município de Cabeceiras de Basto, outorgar o referido Protocolo. -----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD-CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá como integralmente reproduzida. *"Enquanto vereadores da coligação "Fazer Diferente" (PSD/CDS), votamos favoravelmente a celebração deste protocolo, por entendermos que o município assuma uma intervenção direta na execução do Plano de Compensação da Biodiversidade do PETN. A Declaração de Impacto Ambiental (DIA), emitida pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), relativamente aos aerogeradores a instalar no concelho de Cabeceiras de Basto, determina a reavaliação do impacto ambiental das cinco unidades localizadas na freguesia de Riodouro, bem como a apresentação de um Plano de Compensação para a Biodiversidade, com medidas de minimização específicas resultantes dessa reavaliação. O impacto identificado está sobretudo relacionado com a presença de alcateias de lobo-ibérico, nomeadamente a do Nariz do Mundo. A Iberdrola apresentou o referido plano, que foi aprovado pela APA. As medidas propostas visam, essencialmente, a melhoria do habitat do lobo-ibérico e a conectividade entre alcateias. Incluem a plantação de espécies autóctones de folhosas, a*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

recuperação de galerias ripícolas, a promoção da biodiversidade e o reforço da disponibilidade trófica, entre outras. Faz sentido que estas medidas sejam implementadas nas áreas onde se localizam as alcateias e zonas envolventes. O Município pretende assumir a responsabilidade pela execução dessas medidas – aspeto com o qual concordamos, o que justifica a celebração deste protocolo de parceria. Este protocolo prevê a intervenção em cento e quarenta e cinco hectares, com um investimento de quinhentos e setenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois euros mais IVA e um cronograma de execução de três anos (dois mil e vinte e seis a dois mil e vinte e oito). Contudo, chamamos a atenção para alguns aspetos importantes: Uma – No que respeita às plantações, deveria estar prevista a manutenção dos povoamentos durante os primeiros seis a sete anos. Dois – O protocolo estabelece que as ações sejam executadas em baldios do concelho de Cabeceiras de Basto submetidos ao regime florestal e cogeridos entre o Estado e os compartes. Ora, a Lei dos Baldios prevê duas modalidades de gestão: cogestão, em parceria como Estado, e a gestão direta pelas comunidades locais. Não faz sentido limitar o protocolo a apenas uma modalidade, pelas seguintes razões: a) Um baldio que hoje esteja em cogestão pode, amanhã, deixar de estar, bastando para isso que a assembleia de compartes aprove essa alteração. b) A atual Lei dos Baldios (Lei número setenta e cinco/dois mil e dezassete, de dezassete de setembro) determina o fim da gestão em associação com o Estado em janeiro de dois mil e vinte e seis (cinquenta anos após a publicação do Decreto-Lei número trinta e nove/setenta e seis). As comunidades locais podem, se assim entenderem, renovar esse regime por deliberação da assembleia de compartes, comunicando-o ao Estado com, pelo menos, um ano de antecedência. Contudo, não existiu qualquer negociação com as comunidades locais de baldios, nem foi manifestada, pelos baldios do concelho de Cabeceiras, dentro do prazo legal, a intenção de manter a administração em associação com o Estado. Tudo indica, portanto, que em janeiro de dois mil e vinte e seis todos os baldios sairão desse regime. c) Além disso, os baldios submetidos ao regime florestal têm de dispor de um Plano de Gestão Florestal (PGF) aprovado pelo ICNF. Qualquer ação não prevista nesse plano, como as



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

contempladas neste protocolo, exige a sua alteração e a respetiva aprovação pelo ICNF. Assim, a modalidade de gestão do baldio torna-se irrelevante para a execução destas medidas. Três – Tendo em conta que a cláusula nona do protocolo prevê a possibilidade de alteração por acordo entre partes, recomendamos que o próximo executivo proponha uma revisão para: Incluir ações de silvicultura e respetivo financiamento, garantindo a manutenção das áreas reflorestadas; eliminar a referência ao modelo de gestão dos baldios onde as ações serão executadas, evitando que tal condicionamento possa inviabilizar a sua concretização”.-----

9 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – MÉLANIE BARROSO MAGALHÃES-----

Presente um requerimento em nome de Mélanie Barroso Magalhães, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Inês Magalhães Alves, nascida a vinte de junho de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Mélanie Barroso Magalhães. -----

10 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – ANDREA GOMES VIEIRA PINTO-----

Presente um requerimento em nome de Andrea Gomes Vieira Pinto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Mariana Gomes Vieira Pinto Amadio, nascida a catorze de julho de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a **Andrea Gomes Vieira Pinto**. -----

11 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – DANIELA CARVALHO GONÇALVES-----

Presente um requerimento em nome de Daniela Carvalho Gonçalves, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Ariana Gonçalves Barroso, nascida a quatro de julho de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a **Daniela Carvalho Gonçalves**. -----

12 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – CRISTINA BEATRIZ RIBEIRO TEIXEIRA-----

Presente um requerimento em nome de Cristina Beatriz Ribeiro Teixeira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Maria Leonor Teixeira Rolo, nascida a cinco de julho de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a **Cristina Beatriz Ribeiro Teixeira**.-----

13 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – ANA RITA MACHADO PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Ana Rita Machado Pereira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, António Pedro Pereira de Carvalho, nascido a vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Ana Rita Machado Pereira.-----

14 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – ANDREIA ISABEL TORRES DE SOUSA-----

Presente um requerimento em nome de Andreia Isabel Torres de Sousa, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Maria Matilde Sousa Araújo, nascida a nove de abril de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Andreia Isabel Torres de Sousa.-----

15 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – TERESA MANUELA PICOTO LOUREIRO-----

Presente um requerimento em nome de Teresa Manuela Picoto Loureiro, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Duarte Filipe Loureiro Batista, nascido a treze de junho de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Teresa Manuela Picoto Loureiro.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

16 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – RAQUEL CRISTIANA AFONSO ALVES PEREIRA-

Presente um requerimento em nome de Raquel Cristiana Afonso Alves Pereira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Afonso Alves Pereira Pires Teixeira, nascido a vinte e um de abril de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Raquel Cristiana Afonso Alves Pereira.-----

17 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – MARIA EMÍLIA NOGUEIRA PEREIRA-----

Presente um requerimento em nome de Maria Emília Nogueira Pereira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Maria Beatriz Pereira Torres, nascida a sete de agosto de dois mil e vinte e cinco. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Maria Emília Nogueira Pereira.-----

18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA – IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE S. MIGUEL DE REFOJOS-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares, a informar que a Santa Casa da Misericórdia de Cabeceiras de Basto, vem solicitar a isenção das taxas correspondentes ao pedido de ocupação de espaço público para colocação de estaleiro, no âmbito da operação urbanística com Alvará de Licenciamento de Obras número cento e cinquenta e seis/dois mil e

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

vinde e um, pelo período de doze meses, cujo valor das taxas é de nove mil, trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos. Em pedido anterior (FDOC catorze mil, cento e noventa e quatro/dois mil e vinte e três), a requerente juntou uma cópia de Declaração de Utilidade Pública, emitida pela Direção Geral da Segurança Social, publicada no Diário da República IIIª série, número duzentos e dez, do dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, onde é referido que se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, tendo como fins praticar a solidariedade social através da atividade de apoio à família e proteção à infância e à velhice. Prevê o Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, em vigor nesta Câmara Municipal, Artigo Quinto Isenções, Um - Estão isentos de taxas: a) As entidades a quem a lei confira tal isenção; Dois - A Câmara Municipal poderá, ainda, caso a caso, isentar as taxas relativas a atos, que pela sua natureza, se identifiquem com os que são próprios das instituições de solidariedade social, quando promovidas por organizações sem fins lucrativos; Três - O uso da isenção prevista nos números anteriores, bem como das isenções previstas noutros regulamentos, deverá ser requerido à Câmara Municipal acompanhado dos documentos comprovativos da situação invocada; Cinco - As isenções referidas nos números anteriores que antecedem não dispensam os interessados de requererem à Câmara Municipal as necessárias licenças, quando exigidas, nos termos da lei ou dos regulamentos municipais. Face o exposto, poderá a Câmara Municipal, se assim o entender, deferir o pedido de isenção de taxas, pelo que propõe que o presente processo seja submetido à próxima reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação do pedido de isenção das taxas no valor de nove mil, trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção das taxas correspondentes ao pedido de ocupação de espaço público para colocação de estaleiro, no âmbito da operação urbanística com Alvará de Licenciamento de Obras número cento e cinquenta e



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

seis/dois mil e vinte e um, pelo período de doze meses, cujo valor das taxas é de nove mil, trezentos e oitenta e três euros e cinquenta e cinco cêntimos.-----

19 - PROJETO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – JOSÉ JOAQUIM LOPES DURÃES-----

Presente um requerimento em nome de José Joaquim Lopes Durães referente a um pedido de licenciamento de um projeto de Operação de loteamento situado na Zona Industrial de Lameiros – Rua Um, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e oito/dois mil e vinte e cinco, de dezassete de setembro, informou ser de deferir o pedido de operação de loteamento, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o pedido de licenciamento de operação de loteamento, sito na na Zona Industrial de Lameiros – Rua Um, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a José Joaquim Lopes Durães -----

20 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ALBINO JORGE AFONSO SOUSA-----

Presente o requerimento em nome de Albino Jorge Afonso Sousa e Rute Marlene Sousa Mesquita, com residência na Rua de Santa Maria Maior, número cento e trinta e quatro, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número dois/mil novecentos e oitenta e nove, de oito de março, situado na Rua de Santa Maria Maior, número cento e trinta e quatro, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente no que respeita ao lote número dois através da ampliação da área de implantação para cento e setenta e oito metros quadrados. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

e setenta e seis/dois mil e vinte e cinco, de dezassete de setembro, informou ser de indeferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/mil novecentos e oitenta e nove, de oito de março, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, indeferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/mil novecentos e oitenta e nove, de oito de março, situado na Rua de Santa Maria Maior, número cento e trinta e quatro, Outeiro, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente no que respeita ao lote número dois através da ampliação da área de implantação para cento e setenta e oito metros quadrados, a Albino Jorge Afonso Sousa e Rute Marlene Sousa Mesquita.-----

21 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – PEDRO MIGUEL GONÇALVES MATEUS-----

Presente o requerimento em nome de Pedro Miguel Gonçalves Mateus, com residência na Rua da Portela do Couto, número oito, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, situado no lugar de Cernadela, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente no que respeita ao aumento da área de implantação de cento e cinquenta metros quadrados para duzentos e onze metros quadrados, ao aumento da área bruta de construção de duzentos e oitenta e cinco metros quadrados para trezentos e vinte metros quadrados, da diminuição do número de pisos de três para dois e, da construção de piscina com quarenta e cinco metros quadrados, do lote sete. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e dois/dois mil e vinte e cinco, de dezassete de setembro, informou ser de deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

527

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e onze, de trinta e um de maio, situado no lugar de Cernadela, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, designadamente no que respeita ao aumento da área de implantação de cento e cinquenta metros quadrados para duzentos e onze metros quadrados, ao aumento da área bruta de construção de duzentos e oitenta e cinco metros quadrados para trezentos e vinte metros quadrados, da diminuição do número de pisos de três para dois e, da construção de piscina com quarenta e cinco metros quadrados, do lote sete, a Pedro Miguel Gonçalves Mateus.-----

22 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – OLÍVIA MARIA LEITE DE CAMPOS ANDRADE-----

Presente o requerimento em nome de Olívia Maria Leite de Campos Andrade, com residência na Rua do Terrado, número sessenta e sete, da Freguesia de Pedraça, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e quatro, de vinte e dois de janeiro, situado na Rua do Crasto, Arco de Baulhe, União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune, deste concelho, designadamente no que respeita ao aumento da área de implantação de duzentos e vinte metros quadrados para duzentos e trinta e um metros quadrados, no aumento da área bruta total de quatrocentos e oitenta metros quadrados para quatrocentos e noventa e um metros quadrados e, autorização para a construção de piscina com a área de vinte metros quadrados na cobertura da cave, do lote um. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e sete/dois mil e vinte e cinco, de dezassete de setembro, informou ser de deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e quatro, de vinte e dois de janeiro, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

loteamento número um/dois mil e quatro, de vinte e dois de janeiro, situado na Rua do Crasto, Arco de Baúlhe, União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, designadamente no que respeita ao aumento da área de implantação de duzentos e vinte metros quadrados para duzentos e trinta e um metros quadrados, no aumento da área bruta total de quatrocentos e oitenta metros quadrados para quatrocentos e noventa e um metros quadrados e, autorização para a construção de piscina com a área de vinte metros quadrados na cobertura da cave, do lote um, a Olívia Maria Leite de Campos Andrade.-----

23 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – ANTÓNIO MANUEL DE CARVALHO PEREIRA-----

Presente o requerimento em nome de António Manuel de Carvalho Pereira, com residência na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, número duzentos e sessenta e dois, da Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, a requerer alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e dez, de treze de agosto, situado na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, número duzentos e sessenta e dois, da Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, designadamente no que respeita à construção de piscina com quarenta e seis metros quadrados, do lote cinco. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e um/dois mil e vinte e cinco, de dezassete de setembro, informou ser de deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e dez, de treze de agosto, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o pedido de alteração ao alvará de loteamento número um/dois mil e dez, de treze de agosto, situado na Rua António Joaquim Gomes da Cunha, número duzentos e sessenta e dois, da Freguesia de Cabeceiras de Basto, deste concelho, designadamente no que respeita à construção de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

piscina com quarenta e seis metros quadrados, do lote cinco, a António Manuel de Carvalho Pereira.-----

24 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES VINTE E UM DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – JOSÉ MANUEL DOS SANTOS MAGALHÃES.-----

Presente o requerimento em nome de José Manuel dos Santos Magalhães, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua da Baldosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número trezentos e quarenta e dois de vinte e sete de abril de mil novecentos e oitenta e nove. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e cinco/dois mil e vinte e cinco, de dezassete de setembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o requerimento em nome de José Manuel dos Santos Magalhães de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, sita na Rua da Baldosa, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

25 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES DEZOITO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – ARMANDO JOSÉ GONÇALVES.-----

Presente o requerimento em nome de Armando José Gonçalves, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de mil e duzentos metros quadrados, sita na Rua da Serra, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número quinhentos e sessenta e dois de nove de maio de dois mil. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade,

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 16****REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e três/dois mil e vinte e cinco, de dezassete de setembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o requerimento em nome de Armando José Gonçalves, de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de mil e duzentos metros quadrados, sita na Rua da Serra, Arco de Baúlhe, da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho.-----

26 - PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESANEXAÇÃO – PR-DES VINTE DE DOIS MIL E VINTE E CINCO – LÍGIA MARIA FREITAS COELHO TEIXEIRA.-----

Presente o requerimento em nome de Lígia Maria Freitas Coelho Teixeira, a requerer uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com área de seiscentos e vinte metros quadrados, sita na Rua da Sobreira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a desanexar do prédio de sua propriedade, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cabeceiras de Basto, sob o número três mil novecentos e quarenta e dois de doze de abril de dois mil e vinte e quatro. A Comissão constituída para análise de todos os processos de Mudança de Finalidade, Desanexações e Loteamentos, através da sua informação número cento e setenta e quatro/dois mil e vinte e cinco, de dezassete de setembro, propõe o deferimento pela Câmara Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, deferir o requerimento em nome de Lígia Maria Freitas Coelho Teixeira, de uma certidão de desanexação de uma parcela de terreno com a área de seiscentos e vinte metros quadrados, sita na Rua da Sobreira, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.----

27 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DAGA - Divisão de Administração Geral e Atendimento e a DOP – Divisão de Obras Particulares, no período de cinco a dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco, foram despachados ao abrigo da delegação de competências. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Licença especial de ruído, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Dec-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei número duzentos e oitenta e sete/dois mil e sete, de um de agosto: Associação Basto Fit Race.-----

Autorização para a realização de atividades na via pública de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, os processos encontram-se instruídos em conformidade com Decreto Regulamentar número dois-A/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março, na sua atual redação: Associação Basto Fit Race e Mad Speed, Lda.-----

----Em cumprimento do disposto no número dois do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro, informa a Exma. Câmara que, durante o período de dezoito de julho a seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, foram despachados os assuntos abaixo identificados:-----

----Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Bernardino Manuel Mendes de Oliveira**, pretende levar a efeito na Rua da Soalheira, número sessenta e quatro, Refojos de Basto, na União de Freguesias do Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

A Câmara tomou conhecimento de que, no período de cinco a dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da informação, ao abrigo da delegação de competências. -----

-----**PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO**-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara perguntou, ao público presente, se alguém queria usar a palavra. Usou a palavra o Senhor Presidente da União de Freguesias de Gondiaes e Vilar de Cunhas, para agradecer a presença de todos, referindo que foi com gosto e regozijo, que se realizou a última reunião descentralizada. Manifestou ainda o desejo de que voltem sempre. No



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 16

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

futuro serão recebidos coma mesma dedicação e empenho. O Sr. António disse que acha bem que voltem cá sempre, são bem-vindos, designadamente na Festa das Papas.-----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezanove horas, não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de Administração Geral e Atendimento. -----

Maria de Fátima de Neiva Oliveira